DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 **Ano VIII | Edição nº 847** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Terceiro Setor 3
Chamamento Público - Inexigibilidade 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Atribuição de Classe/Aulas 5
Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTES, E ESCOLAR DESTINADOS À TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA, TUDO CONFORME ANEXO I, POR TEMPO DETERMINADO.

01º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência. Fundamento legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ATA Nº 04/2025 – OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA- ME

Valor: R$ 81.904,11

ATA Nº 07/2025 – BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: R$ 13.305,50

ATA Nº 08/2025 – DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA- EPP

Valor: 7.975,57

ATA Nº 11/2025 – MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA- ME

Valor: 91.035,00

NOVA VIGÊNCIA: Prorrogada por 03 (tres) meses a partir de 07/01/2026.

Rubinéia/SP, 05 de janeiro de 2026.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: nº 053/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS; FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MANHÃ TERAPÊUTICA, JUNTO A MELHOR IDADE, REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

01º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência. Fundamento legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ATA Nº 01/2025 – ARNALDO TAVARES DA SILVA ***773448** – ME

Valor Estimado (06 meses): R$ 146.987,98

ATA Nº 02/2025 – RODRIGO BINHARDI ***721838** - ME

Valor Estimado (06 meses): R$ 149.197,89

NOVA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 (seis) meses a partir de 06/01/2026.

Rubinéia/SP, 05 de janeiro de 2026.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Contratado: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA - ME

Assinatura: 09/01/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINÉIA.

Valor: R$ 45.250,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 085/2025 – Pregão (Eletrônico): 026/2025

ALEX OLIVO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Contratado: SOUZA E MASTELLINI LTDA

Assinatura: 09/01/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINÉIA.

Valor: R$ 7.900,16

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 085/2025 – Pregão (Eletrônico): 026/2025

ALEX OLIVO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 03/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Contratado: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Assinatura: 09/01/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINÉIA.

Valor: R$ 2.695,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 085/2025 – Pregão (Eletrônico): 026/2025

ALEX OLIVO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 04/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Contratado: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

Assinatura: 09/01/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

DE RUBINÉIA.
Valor: R$ 99.500,00
Prazo: 12 (doze) meses
Processo: 085/2025 – Pregão (Eletrônico): 026/2025
ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 05/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Contratado: NORD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
Assinatura: 09/01/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINÉIA.
Valor: R$ 3.240,00
Prazo: 12 (doze) meses
Processo: 085/2025 – Pregão (Eletrônico): 026/2025
ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 06/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Contratado: HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓR
Assinatura: 09/01/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINÉIA.
Valor: R$ 16.645,40
Prazo: 12 (doze) meses
Processo: 085/2025 – Pregão (Eletrônico): 026/2025
ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 07/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Contratado: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS
Assinatura: 09/01/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINÉIA.
Valor: R$ 29.000,00
Prazo: 12 (doze) meses
Processo: 085/2025 – Pregão (Eletrônico): 026/2025
ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃOCONTRATUAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA - SP.
CONTRATADA EDITORA DANGUS LTDA
ASSINATURA: 14/01/2026

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O RESPECTIVO CONTRATO Nº 015/2025, RELATIVO AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DE ENSINO, COMPOSTO POR FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E DIGITAL, A SER UTILIZADO POR ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ABRANGENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, MATERIAL DE APOIO, PARA TRABALHAR OS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (DO 2º E 5º ANO) {DO PROGRAMA DE AVALIAÇÕES EXTERNAS, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS AVALIADAS NO SAEB}, JUNTAMENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA COM IMPLANTAÇÃO, FORMAÇÃO CONTINUADA E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PORTAL EDUCACIONAL ON-LINE PARA ACESSO DOS GESTORES, PROFESSORES, RESPONSÁVEIS E ALUNOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 106 E 107DA LEI Nº 14.133 DE 2021, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.
VALOR GLOBAL R$ 312.809,10 (TREZENTOS E DOZE MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).
MODALIDADE: PROCESSO Nº 01/25, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/25, CONTRATO Nº 15/25
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA, 14 DE JANEIRO DE 2026.
ALEX OLIVO,PREFEITO MUNICIPAL

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município de Rubinéia

O Município de Rubinéia/SP, por intermédio da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, designada pela DECRETO N. 2259/2026 de 07 de janeiro de 2026, em conformidade com o **Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014**, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração/fomento, a ser celebrada com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ DO SUL - APAE**, inscrita no CNPJ nº 45.137.296/0001-25, estabelecida na Rua 04, n.º 82, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul – SP, por **DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO**, de modo que se torna público a justificativa de dispensa de chamamento público que está disponível no quadro de avisos do município de Rubinéia, bem como no site https://rubineia.sp.gov.br/. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rubinéia, sito Praça Osmar Novaes, 700,

centro, no período das 08:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, os quais serão posteriormente ser enviados a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Rubinéia, 16 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação:

(Decreto 2259/2026 de 07 de janeiro de 2026)

Laércio Gonçalves De Aguiar

Diretor Do Departamento De Educação E Esporte

Vanessa Paula Combinato Rodrigues

Diretora Do Departamento De Gestão Dos Recursos Da Saúde

Dayle Fernanda Valder Speretta

Diretora Do Departamento De Assistência Social

.....

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município de Rubinéia

O Município de Rubinéia/SP, por intermédio da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, designada pelo DECRETO N. 2259/2026 de 07 de janeiro de 2026, em conformidade com o **Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014**, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração/fomento, a ser celebrada com a entidade da **CENTRO DE REFERENCIA E APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 'C.R.A'**, CNPJ. (MF) nº - **47.526.751/0001-00**, estabelecida na Avenida Navarro de Andrade nº 36, Centro, Santa Fé do Sul-SP P, por **DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO**, de modo que se torna público a justificativa de dispensa de chamamento público que está disponível no quadro de avisos do município de Rubinéia, bem como no site https://rubineia.sp.gov.br/. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rubinéia, sito Praça Osmar Novaes, 700, centro, no período das 08:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, os quais serão posteriormente ser enviados a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Rubinéia, 08 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação:

(Decreto 2259/2026 de 07 de janeiro de 2026)

Laércio Gonçalves De Aguiar

Diretor Do Departamento De Educação E Esporte

Vanessa Paula Combinato Rodrigues

Diretora Do Departamento De Gestão Dos Recursos Da Saúde

Dayle Fernanda Valder Speretta

Diretora Do Departamento De Assistência Social

.....

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município de Rubinéia

O Município de Rubinéia/SP, por intermédio da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, designada pelo DECRETO N. 2259/2026 de 07 de janeiro de 2026, em conformidade com o **Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014**, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração/fomento, a ser celebrada com a entidade **INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - DEMAIS "INAMEX",** entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 59.852.277/0001-95, com sede na Rua Benedito Carlos Dos Reis, nº 211, no município De Nhandeara/SP, por **DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO**, de modo que se torna público a justificativa de dispensa de chamamento público que está disponível no quadro de avisos do município de Rubinéia, bem como no site https://rubineia.sp.gov.br/. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rubinéia, sito Praça Osmar Novaes, 700, centro, no período das 08:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, os quais serão posteriormente ser enviados a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Rubinéia, 16 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação:

(Decreto 2259/2026 de 07 de janeiro de 2026)

Laércio Gonçalves De Aguiar

Diretor Do Departamento De Educação E Esporte

Vanessa Paula Combinato Rodrigues

Diretora Do Departamento De Gestão Dos Recursos Da Saúde

Dayle Fernanda Valder Speretta

Diretora Do Departamento De Assistência Social

.....

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município de Rubinéia

O Município de Rubinéia/SP, por intermédio da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, designada pela DECRETO N. 2259/2026 de 07 de janeiro de 2026, em conformidade com o **Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014**, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração/fomento, a ser celebrada com a entidade **LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO,** entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 49.025.299/0001-28, com sede na Rua Cinco, nº 2052, cidade de Santa Fé do Sul - SP, por **DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO**, de modo que se torna público a justificativa de dispensa de chamamento público que está disponível no quadro de avisos do município de Rubinéia, bem como no site https://rubineia.sp.gov.br/. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rubinéia, sito Praça Osmar Novaes, 700, centro, no período das 08:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, os quais serão posteriormente ser

enviados a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Rubinéia, 16 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação:

(Decreto 2259/2026 de 07 de janeiro de 2026)

Laércio Gonçalves De Aguiar

Diretor Do Departamento De Educação E Esporte

Vanessa Paula Combinato Rodrigues

Diretora Do Departamento De Gestão Dos Recursos Da Saúde

Dayle Fernanda Valder Speretta

Diretora Do Departamento De Assistência Social

.....

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município de Rubinéia

O Município de Rubinéia/SP, por intermédio da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, designada pelo DECRETO N. 2259/2026 de 07 de janeiro de 2026, em conformidade com o **Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014**, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração/fomento, a ser celebrada com a entidade **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL**,CNPJ. (MF) nº 50.572.395/0001-75, estabelecida na Rua 03, n.º 1.269, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul – SP, por **DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO**, de modo que se torna público a justificativa de dispensa de chamamento público que está disponível no quadro de avisos do município de Rubinéia, bem como no site https://rubineia.sp.gov.br/. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rubinéia, sito Praça Osmar Novaes, 700, centro, no período das 08:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, os quais serão posteriormente ser enviados a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Rubinéia, 16 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação:

(Decreto 2259/2026 de 07 de janeiro de 2026)

Laércio Gonçalves De Aguiar

Diretor Do Departamento De Educação E Esporte

Vanessa Paula Combinato Rodrigues

Diretora Do Departamento De Gestão Dos Recursos Da Saúde

Dayle Fernanda Valder Speretta

Diretora Do Departamento De Assistência Social

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL Nº 002/2026

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2026

LAÉRCIO GONÇALVES DE AGUIAR, Diretor do Departamento de Educação e Esporte de Rubineia, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA, aos docentes do processo seletivo da Rede Municipal de Ensino, que a atribuição de classes e/ou aulas para ano letivo de 2026, obedecerá ao que dispõe o Decreto Municipal nº 2.176, de 10 de dezembro de 2024 e a Lei Complementar nº 199, de 8 de julho de 2022 e será realizada conforme cronograma abaixo:

1ª FASE: CONVOCAÇÃO

Docente Ocupantes de Função Temporária.

Data: 23/01/2026 (sexta – feira)

Horário: 08:00h

Local: Departamento Municipal de Educação de Rubineia.

Os docentes que discordarem da classificação constantes das Escalas constantes dos Anexos deste edital, terão o prazo de 1 (um) dia para apresentarem recurso, contados a partir da publicação deste edital, indicando as razões justificadoras da revisão da contagem de pontos. Os recursos que se baseiam em critérios distintos de que trata o Decreto Municipal nº 2.103, de 12 de dezembro de 2023, a Lei Complementar nº 199, de 8 de julho de 2022 terão negado seu provimento de plano.

As escalas de atribuição dos ocupantes de função temporária de docência serão organizadas de acordo com a classificação dos candidatos, obtida através de processo seletivo.

Os ocupantes da função temporária de docência só serão convocados para a atribuição de classe ou aulas depois de esgotada a escala de atribuição dos docentes titulares de cargo de provimento efetivo.

O docente nomeado para ocupar cargo em comissão, cujas atribuições sejam de suporte pedagógico direto ao exercício da docência, nas atividades de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica, inscrito no processo de atribuição de classes e aulas, terá assegurado o direito de assumir a classe ou aulas escolhidas no processo de atribuição, caso venha a retornar ao exercício de suas funções de docente detentor de cargo de provimento efetivo, durante o ano letivo, sendo considerado como titular daquela classe ou aulas.

Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o docente que:

I – tiver maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo de docente ou no exercício de funções cujas atribuições sejam de suporte pedagógico direto ao exercício da docência, na Rede

Municipal de Ensino de Rubinéia;

II – tiver maior tempo na função docente, na Rede Municipal de Ensino de Rubinéia;

III – tiver maior idade;

IV – tiver maior número de filhos menores de 18 anos.

O tempo de serviço prestado no cargo de recreacionista será considerado como tempo de docência, desde que, seu titular tenha cumprido os requisitos constantes na Lei Complementar nº 040/2007, artigo 1º, §§1º e 2º.

Rubinéia, 13 de Janeiro de 2026.

Laércio Gonçalves de Aguiar
Diretor do Departamento de Educação e Esporte

Anexo
convocação

PEB I Sed/ Distrito Esmeralda

Classificação	Nome
1º	Adriana Regina Fernandes
2º	Vânia Lúcia Da Conceição
3º	Graciele Cristina Scapin
4º	Adriana Cristina Papa
5º	Lucimeire Gonçalves De Assis
6º	Eliane Gomes Vanin
7º	Vanessa Alves Teixeira Franzin
8º	Tatiane Secco Rodrigues
9º	Vanessa Cristina Salis Alves
10º	Vera Lúcia Rosa Da Silva
11º	Ana Paula Carvalho Roveda
12º	Telma Knopp
13º	Francielle Alves Silveira Parreira De Oliveira
14º	Neuza Batista Chaves
15º	Ana Beatriz Da Silva
16º	Edilaine Jussara Olivo
17º	Juliana Valentim Caetano
18º	Edima Herreira Tiago Da Silva
19º	Driele Magri Benevides Vecchi
20º	Elineide Soares Alves
21º	Sonia Maria Lira
22º	Sandra Regina Bonin
23º	Luciana Panula
24º	Jucélia De Castilho Santos
25º	Patrícia Neves Ondei
26º	Rosenilda Souza Da Silva Melo
27º	Marcos Rogerio Venancio
28º	Ana Lucia Souza Da Silva
29º	Marli Dias Da Silva Marchi
30º	Maria Raquel Marchi Sorato

.....

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Machado de Assis, 925 – Centro – Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1547 | educacao@rubineia.sp.gov.br

EDITAL Nº 002/2026

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2026

LAÉRCIO GONÇALVES DE AGUIAR, Diretor do Departamento de Educação e Esporte de Rubineia, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA, aos docentes do processo seletivo da Rede Municipal de Ensino, que a atribuição de classes e/ou aulas para ano letivo de 2026, obedecerá ao que dispõe o Decreto Municipal nº 2.176, de 10 de dezembro de 2024 e a Lei Complementar nº 199, de 8 de julho de 2022 e será realizada conforme cronograma abaixo:

1ª FASE: CONVOCAÇÃO
Docente Ocupantes de Função Temporária.
Data: 23/01/2026 (sexta – feira)
Horário: 08:00h
Local: Departamento Municipal de Educação de Rubineia.

Os docentes que discordarem da classificação constantes das Escalas constantes dos Anexos deste edital, terão o prazo de 1 (um) dia para apresentarem recurso, contados a partir da publicação deste edital, indicando as razões justificadoras da revisão da contagem de pontos. Os recursos que se baseiam em critérios distintos de que trata o Decreto Municipal nº 2.103, de 12 de dezembro de 2023, a Lei Complementar nº 199, de 8 de julho de 2022 terão negado seu provimento de plano.

As escalas de atribuição dos ocupantes de função temporária de docência serão organizadas de acordo com a classificação dos candidatos, obtida através de processo seletivo.

Os ocupantes da função temporária de docência só serão convocados para a atribuição de classe ou aulas depois de esgotada a escala de atribuição dos docentes titulares de cargo de provimento efetivo.

O docente nomeado para ocupar cargo em comissão, cujas atribuições sejam de suporte pedagógico direto ao exercício da docência, nas atividades de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica, inscrito no processo de atribuição de classes e aulas, terá assegurado o direito de assumir a classe ou aulas escolhidas no processo de atribuição, caso venha a retornar ao exercício de suas funções de docente detentor de cargo de provimento efetivo, durante o ano letivo, sendo considerado como titular daquela classe ou aulas.

Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o docente que:

I – tiver maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo de docente ou no exercício de funções cujas atribuições sejam de suporte pedagógico direto ao exercício da docência, na Rede Municipal de Ensino de Rubinéia;

II – tiver maior tempo na função docente, na Rede Municipal de Ensino de Rubinéia;

III – tiver maior idade;

IV – tiver maior número de filhos menores de 18 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Machado de Assis, 925 – Centro – Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1547 | educacao@rubineia.sp.gov.br

O tempo de serviço prestado no cargo de recreacionista será considerado como tempo de docência, desde que, seu titular tenha cumprido os requisitos constantes na Lei Complementar nº 040/2007, artigo 1º, §§1º e 2º.

Rubinéia, 13 de Janeiro de 2026.

Laércio Gonçalves de Aguiar
Diretor do Departamento de Educação e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Machado de Assis, 925 – Centro – Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1547 | educacao@rubineia.sp.gov.br

Anexo
convocação

PEB I Sed/ Distrito Esmeralda

Professor Especialista – Educação Fisica	
Classificação	**Nome**
1º	Wagner Rosa Da Silva
2º	Edinei Secafim
3º	Paulo Cesar Condi
4º	Natalia Novais De Souza
5º	Roberto Carlos Vanni
6º	Samuel Martins
7º	José Antonio Barbi
8º	Paulo Henrique Pereira
9º	Daniela Santezi De Oliveira

Professor Especialista – Artes	
Classificação	**Nome**
1º	Silma Dos Passos
2º	Quesia De Fatima Barban
3º	Alessandra Augusto Rodrigues
4º	Danubia Volpini Gonzaga
5º	Laiza Pereira Poi De Haro
6º	Fabiana Neves Gava Moreira Dos Santos
7º	Ana Carolina Coscia Graner